



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 233310/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUÇÃO Nº: 3056/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2015. **Primeiro Exame**. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Há Restrição	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.		
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Há Restrição	
Ausência de comprovação de regularidade previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	GERALDO AMARILDO LANCONI	497.489.809-44	01/01/2005	31/12/2016	0233399
Controle Interno	JOSÉ ANTONIO CORREIA	745.865.569-00	01/06/2015	31/12/2016	
Controle Interno	SHIGHEMI HATAKAYAMA DALL'AGO	781.413.039-53	01/01/2009	31/05/2015	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 127/2013 de 28/06/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 184/2014 de 3 /12/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 185/2014, de 4/12/2014.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	185/2014, 221/2015, 217/2015, 198/2015, 203/2015, 192/2015, 205/2015, 215/2015
b) Créditos Especiais	208/2015, 209/2015, 221/2015, 217/2015, 198/2015, 205/2015, 203/2015, 206/2015, 190/2015, 210/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.650.505,51
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.263.781,95
TOTAL	5.914.287,46

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	873.981,95
Excesso de Arrecadação	4.368.527,39
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	671.778,12
TOTAL	5.914.287,46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.417.991,00	20.090.297,20	15.311.383,56	- 4.778.913,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	617.145,00	617.145,00	678.754,24	61.609,24
Impostos	550.644,00	550.644,00	869.463,68	318.819,68
Taxas	64.186,00	64.186,00	48.481,79	- 15.704,21
Contribuição de Melhoria	2.315,00	2.315,00	0,00	- 2.315,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 239.191,23	- 239.191,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.246,00	152.246,00	52.404,75	- 99.841,25
Contribuições Sociais	15.246,00	15.246,00	0,00	- 15.246,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	137.000,00	137.000,00	54.380,74	- 82.619,26
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 1.975,99	- 1.975,99
RECEITA PATRIMONIAL	170.714,00	170.714,00	127.205,63	- 43.508,37
Receitas Imobiliárias	62.067,00	62.067,00	3.920,28	- 58.146,72
Receitas de Valores Mobiliários	108.647,00	108.647,00	123.285,35	14.638,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.693,00	51.693,00	304,50	- 51.388,50
Receita da Produção Vegetal	14.256,00	14.256,00	0,00	- 14.256,00
Receita da Produção Animal e Derivados	10.775,00	10.775,00	0,00	- 10.775,00
Outras Receitas Agropecuárias	26.662,00	26.662,00	304,50	- 26.357,50
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.195,00	4.195,00	0,00	- 4.195,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	2.796,00	2.796,00	0,00	- 2.796,00
Receita da Indústria de Construção	1.399,00	1.399,00	0,00	- 1.399,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.135,00	115.135,00	1.887,41	- 113.247,59
Receita Bruta de Serviços	115.135,00	115.135,00	2.658,70	- 112.476,30
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 771,29	- 771,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.135.938,00	18.808.244,20	13.735.799,90	- 5.072.444,30
Transferências Intergovernamentais	14.742.027,00	18.264.862,75	13.269.489,58	- 4.995.373,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Pessoas	69.878,00	69.878,00	0,00	- 69.878,00
Transferências de Convênios	306.033,00	455.503,45	451.890,21	- 3.613,24
Transferências para o Combate à Fome	18.000,00	18.000,00	14.420,11	- 3.579,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.925,00	170.925,00	715.027,13	544.102,13
Multas e Juros de Mora	32.033,00	32.033,00	1.725,70	- 30.307,30
Indenizações e Restituições	11.531,00	11.531,00	644.089,18	632.558,18
Receita da Dívida Ativa	77.397,00	77.397,00	72.084,78	- 5.312,22
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	49.964,00	49.964,00	2.200,84	- 47.763,16
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 5.073,37	- 5.073,37
RECEITAS DE CAPITAL	182.009,00	878.230,19	341.982,50	- 536.247,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	399,19	0,00	- 399,19
Operações de Crédito Internas	0,00	399,19	0,00	- 399,19
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.265,00	43.265,00	0,00	- 43.265,00
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	2.100,00	0,00	- 2.100,00
Alienação de Bens Imóveis	41.165,00	41.165,00	0,00	- 41.165,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138.744,00	834.566,00	341.982,50	- 492.583,50
Transferências Intergovernamentais	1.399,00	1.399,00	0,00	- 1.399,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	137.345,00	833.167,00	341.982,50	- 491.184,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.600.000,00	20.968.527,39	15.653.366,06	- 5.315.161,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.600.000,00	20.968.527,39	15.653.366,06	- 5.315.161,33
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	16.600.000,00	20.968.527,39	15.653.366,06	- 5.315.161,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	671.778,12	671.778,12	0,00
Superávit Financeiro	0,00	671.778,12	671.778,12	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.055.292,00	18.364.641,39	14.091.908,72	13.387.375,39	13.047.453,36	4.272.732,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.173.010,75	9.075.810,75	7.417.668,17	7.407.591,16	7.108.157,07	1.658.142,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	107.503,33	101.509,29	101.509,29	2.496,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.772.281,25	9.178.830,64	6.566.737,22	5.878.274,94	5.837.787,00	2.612.093,42
DESPESAS DE CAPITAL	674.208,00	2.405.164,12	1.463.416,72	1.297.977,80	1.297.977,80	941.747,40
INVESTIMENTOS	448.551,00	2.159.507,12	1.225.436,70	1.070.623,56	1.070.623,56	934.070,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.657,00	245.657,00	237.980,02	227.354,24	227.354,24	7.676,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.740.000,00	20.780.305,51	15.555.325,44	14.685.353,19	14.345.431,16	5.224.980,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.740.000,00	20.780.305,51	15.555.325,44	14.685.353,19	14.345.431,16	5.224.980,07
SUPERÁVIT (IX)	860.000,00	188.221,88	98.040,62	968.012,87	1.307.934,90	90.181,26
TOTAL (X) = (VII + IX)	16.600.000,00	20.968.527,39	15.653.366,06	15.653.366,06	15.653.366,06	5.315.161,33

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	11.066.444,88	98,53	11.965.366,41	100,00	13.100.787,00	100,00
2 - Receitas de Capital	164.804,20	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	11.231.249,08	100,00	11.965.366,41	100,00	13.100.787,00	100,00
4 - Despesas Correntes	10.347.022,72	92,13	10.812.051,50	90,36	12.433.649,38	94,91
5 - Despesas de Capital	604.225,52	5,38	480.212,30	4,01	429.535,52	3,28
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.951.248,24	97,51	11.292.263,80	94,37	12.863.184,90	98,19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	280.000,84	2,49	673.102,61	5,63	237.602,10	1,81
8 - Interferências Financeiras	-641.555,48	-5,71	-615.191,15	-5,14	-600.795,98	-4,59
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-361.554,64	-3,22	57.911,46	0,48	-363.193,88	-2,77
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	391.566,33	3,49	0,00	0,00	57.405,34	0,44
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	30.011,69	0,27	57.911,46	0,48	-305.788,54	-2,33
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-385.049,38	-3,43	-355.037,69	-2,97	-297.126,23	-2,27
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	-355.037,69	-3,16	-297.126,23	-2,48	-602.914,77	-4,60

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	12.937.446,53	94,63	13.542.056,76	86,19	15.311.383,56	97,82
2 - Receitas de Capital	733.894,20	5,37	2.169.681,86	13,81	341.982,50	2,18
3 - Soma da Receita (1+2)	13.671.340,73	100,00	15.711.738,62	100,00	15.653.366,06	100,00
4 - Despesas Correntes	11.420.154,09	83,53	12.100.481,96	77,02	14.091.908,72	90,02
5 - Despesas de Capital	2.133.972,98	15,61	3.081.427,38	19,61	1.463.416,72	9,35
6 - Soma da Despesa (4+5)	13.554.127,07	99,14	15.181.909,34	96,63	15.555.325,44	99,37
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	117.213,66	0,86	529.829,28	3,37	98.040,62	0,63
8 - Interferências Financeiras	-641.555,48	-4,69	-615.191,15	-3,92	-600.795,98	-3,84
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-524.341,82	-3,84	-85.361,87	-0,54	-502.755,36	-3,21
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	392.162,54	2,87	0,00	0,00	57.595,34	0,37
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-132.179,28	-0,97	-85.361,87	-0,54	-445.160,02	-2,84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	768.994,61	5,62	636.815,33	4,05	551.453,46	3,52
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	636.815,33	4,66	551.453,46	3,51	106.293,44	0,68

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-355.037,69
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-297.126,23
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-602.914,77





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	636.815,33	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	551.453,46	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	106.293,44	0,00



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2015, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso III e § Primeiro da Lei 10028/2000, correspondente a 30% dos vencimentos anuais do ordenador da despesa.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo acima com exposição de motivos;
- b) Comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) Exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;
- d) Ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.653.366,06	15.711.738,62	Despesa Orçamentária (VI)	15.555.325,44	15.181.909,34
Ordinária	13.591.326,47	12.782.903,79	Ordinária	10.696.039,37	9.283.448,44
Vinculada	2.062.039,59	2.928.834,83	Vinculada	4.859.286,07	5.898.460,90
Transferências do FUNDEB	1.754.247,29	1.567.559,97	Transferências do FUNDEB	1.770.074,59	1.577.612,27
Transferências Voluntárias	1.081.139,60	2.988.655,37	Transferências Voluntárias	1.429.310,99	3.150.070,90
Alienação de Bens	2.743,26	2.439,51	Alienação de Bens	36.700,00	112.700,00
Operações de Crédito	0,00	3,09	Operações de Crédito	399,19	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.471.439,46	757.713,75	Transferências de Programas	1.262.430,36	739.574,64
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	332.308,24	400.416,78	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.579.838,26	- 2.787.953,64	Outras Origens	360.370,94	318.503,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	170.541,74	138.651,59	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	771.337,72	753.842,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.044.103,29	2.150.312,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.508.860,82	2.374.844,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados	339.922,03	13.783,23	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	54.801,31	13.528,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	869.972,25	628.233,29	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	604.860,94	539.449,63
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.834.209,01	1.508.296,39	Valores Restituíveis	1.849.198,57	1.821.866,47
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.339.546,78	1.649.440,57	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.372.033,89	1.339.546,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.339.497,46	1.649.440,57	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.371.984,57	1.339.497,46
Realizável	49,32	0,00	Realizável	49,32	49,32
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.207.557,87	19.650.143,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.207.557,87	19.650.143,69

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL BALANÇO PATRIMONIAL 12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.219.987,55	1.764.759,29	PASSIVO CIRCULANTE	353.428,59	111.520,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.371.984,57	1.339.497,46	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	310.472,88	3.148,32
Créditos a Curto Prazo	825.949,21	396.220,62	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	378.451,27	24.320,76	Fornecedores e Contas a Pagar	42.441,84	80.868,91
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	447.497,94	371.899,86	Demais Obrigações a Curto Prazo	513,87	27.503,43
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.215.811,80	1.142.056,04
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	737.712,92	589.952,36
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.053,77	29.041,21	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	428.044,68	497.321,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	50.054,20	54.782,20
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.094.010,34	14.962.509,06	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.310,19	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.310,19	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.569.240,39	1.253.576,70
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	7.310,19	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.744.757,50	15.473.691,65
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.587.529,63	3.140.891,86
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	15.157.227,87	12.332.799,79
Imobilizado	16.086.700,15	14.962.509,06	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	4.434.874,50	3.889.933,95	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.651.825,65	11.072.575,11	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	18.313.997,89	16.727.268,35	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.744.757,50	15.473.691,65
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.313.997,89	16.727.268,35

ATIVO FINANCEIRO	1.372.033,89	1.339.546,78	PASSIVO FINANCEIRO	1.265.740,45	788.093,32
ATIVO PERMANENTE	16.941.964,00	15.387.721,57	PASSIVO PERMANENTE	1.226.850,58	1.142.356,96
SALDO PATRIMONIAL				15.821.406,86	14.796.818,07

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	109.615,62	109.615,62	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	109.615,62	109.615,62	TOTAL	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

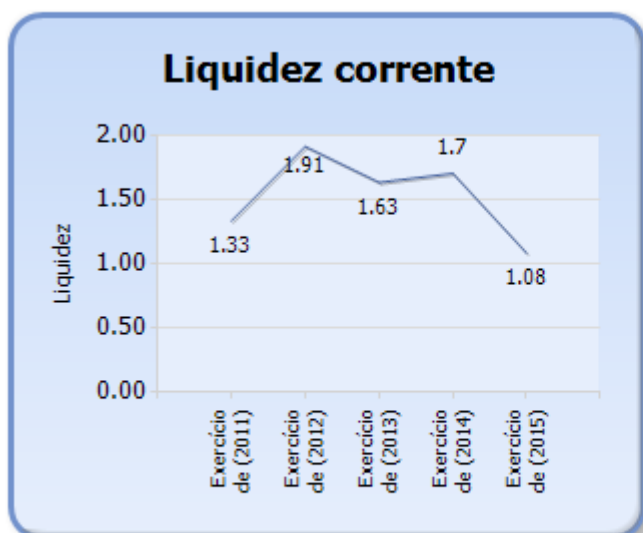


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	822.453,24	618.596,06	203.857,18	1,33
Exercício de (2012)	1.610.591,81	841.597,20	768.994,61	1,91
Exercício de (2013)	1.649.440,57	1.012.625,24	636.815,33	1,63
Exercício de (2014)	1.339.546,78	788.093,32	551.453,46	1,70
Exercício de (2015)	1.372.033,89	1.265.740,45	106.293,44	1,08



4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.243.768,95	15.865.701,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.002,02	765.032,15
Impostos	1.010.088,52	760.282,22
Taxas	167.934,61	5.581,01
Contribuições de Melhoria	- 21,11	- 831,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições	39.344,34	141.651,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	39.344,34	141.651,43
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.578,98	8.484,67
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.578,98	8.484,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	773.293,58	124.988,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.725,70	823,56
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	125.059,46	119.070,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	646.508,42	5.094,32
Transferências e Delegações Recebidas	14.246.550,03	14.825.545,30
Transferências Intragovernamentais	170.541,74	138.651,59
Transferências Intergovernamentais	14.076.008,29	14.686.893,71
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.656.239,32	12.724.809,76
Pessoal e Encargos	7.384.512,53	5.782.964,09
Remuneração a Pessoal	6.289.018,31	5.096.183,83
Encargos Patronais	938.621,50	682.957,16
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	156.872,72	3.823,10

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	2.400,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	2.400,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.673.235,73	5.491.758,76
Uso de material de consumo	2.391.468,01	2.684.747,37
Serviços	3.281.767,72	2.807.011,39
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	137.366,64	127.242,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	101.509,29	73.152,02
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.857,35	54.090,27
Transferências e Delegações Concedidas	1.346.556,03	1.207.405,20
Transferências Intragovernamentais	920.358,12	847.686,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	53.466,65
Transferências a Instituições Privadas	86.580,00	77.450,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	335.864,01	219.770,97
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	3.753,90	9.031,20
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	114.568,39	113.039,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.568,39	113.039,42
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.587.529,63	3.140.891,86

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.124.191,09	2.812.278,16
Desincorporação de Passivos	227.242,16	230.578,84
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	60.901,41	38.239,92

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA(R\$)
15010	Ativo circulante	2.219.987,55	5.225.838,33	-3.005.850,78
15210	Ativo não circulante	16.094.010,34	16.088.049,36	5.960,98
15810	Total do ativo	18.313.997,89	21.313.887,69	-2.999.889,80
15830	Ativo financeiro	1.372.033,89	4.753.298,83	-3.381.264,94
15840	Ativo permanente	16.941.964,00	16.560.588,86	381.375,14
15850	Saldo Patrimonial	15.821.406,86	15.915.284,76	-93.877,90
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	109.615,62	109.615,62	0,00
16010	Passivo circulante	353.428,59	376.486,65	-23.058,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

16210	Passivo não circulante	1.215.811,80	4.137.726,73	-2.921.914,93
16500	Total do passivo	1.569.240,39	4.514.213,38	-2.944.972,99
16800	Total do patrimônio líquido	16.744.757,50	16.799.674,31	-54.916,81
16810	Total do passivo e patrimônio líquido	18.313.997,89	21.313.887,69	-2.999.889,80
16830	Passivo financeiro	1.265.740,45	1.250.250,42	15.490,03
16840	Passivo permanente	1.226.850,58	4.148.352,51	-2.921.501,93
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00

5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal

5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	13.478.686,74	6.648.753,46	49,33	Alerta 90
12/2014	13.624.517,98	6.312.161,09	46,33	Normal
6/2015	14.274.334,68	6.926.540,35	48,52	Normal
12/2015	15.414.207,49	7.965.959,78	51,68	Alerta 95

5.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	13.478.686,74	0,00	0,00	Normal
12/2014	13.624.517,98	0,00	0,00	Normal
06/2015	14.274.334,68	0,00	0,00	Normal
12/2015	15.414.207,49	194.262,36	1,26	Normal

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –
MDE
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	617.487,00	617.487,00	701.870,81	113,67%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a	139.507,00	139.507,00	96.856,13	69,43%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				
1.1.1- IPTU	72.664,00	72.664,00	71.119,50	97,87%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.538,00	12.538,00	703,68	5,61%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.360,00	35.360,00	46.686,66	132,03%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.945,00	18.945,00	250,12	1,32%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 21.903,83	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.284,00	32.284,00	271.496,86	840,96%
1.2.1- ITBI	32.284,00	32.284,00	459.026,18	1.421,84%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	- 187.529,32	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.747,00	30.747,00	130.716,14	425,13%
1.3.1- ISS	30.747,00	30.747,00	136.516,32	444,00%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	14,59	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	7.374,75	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	32,32	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 13.221,84	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	414.949,00	414.949,00	202.801,68	48,87%
1.4.1- IRRF	414.949,00	414.949,00	202.801,68	48,87%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.635.181,00	17.360.481,00	11.913.143,41	68,62%
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	11.525.300,00	7.657.096,31	66,44%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	11.525.300,00	7.336.087,59	63,65%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	321.008,72	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	4.631.000,00	4.631.000,00	3.640.810,52	78,62%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	104.181,00	104.181,00	28.471,06	27,33%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	54.414,47	16,49%
2.5- Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	132.952,46	120,87%
2.6- Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	399.398,59	60,51%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.252.668,00	17.977.968,00	12.615.014,22	70,17%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.599,00	21.599,00	2.183,50	10,11%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	151.200,00	341.200,53	235.189,03	68,93%
5.1- Transferências do Salário-Educação	79.277,00	269.277,00	173.698,40	64,51%
5.2- Outras Transferências do FNDE	71.923,00	71.923,53	51.900,00	72,16%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	9.590,63	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.070,00	186.238,46	110.377,43	59,27%
6.1- Transferências de Convênios	36.070,00	186.238,46	104.959,75	56,36%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	5.417,68	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	210.969,00	551.137,99	347.749,96	63,10%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.927.036,00	2.927.036,00	2.332.826,38	79,70%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.481.617,20	84,18%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.200,00	926.200,00	728.161,88	78,62%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.836,00	20.836,00	5.694,14	27,33%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	66.000,00	66.000,00	10.882,89	16,49%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	22.000,00	22.000,00	26.590,40	120,87%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	132.000,00	132.000,00	79.879,87	60,52%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.663.656,00	1.663.656,00	1.754.247,29	105,45%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.663.656,00	1.663.656,00	1.747.315,74	105,03%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.931,55	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.263.380,00	- 1.263.380,00	- 585.510,64	46,34%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.263.380,00	1.263.380,00	585.510,64	46,34%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	997.675,60	1.522.675,60	1.395.622,60	91,66%	1.395.622,60	91,66%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	997.675,60	1.522.675,60	1.395.622,60	91,66%	1.395.622,60	91,66%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	665.362,40	726.648,40	374.451,99	51,53%	373.038,39	51,53%	1.413,60
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	665.362,40	726.648,40	374.451,99	51,53%	373.038,39	51,53%	1.413,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.663.038,00	2.249.324,00	1.770.074,59	78,69%	1.768.660,99	78,69%	1.413,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	19.610,50
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.610,50
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	78,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.813.167,00	4.494.492,00	3.153.753,56	70,17%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.947,00	52.947,00	9.848,01	18,60%	4.877,40	18,60%	4.970,61
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.947,00	52.947,00	9.848,01	18,60%	4.877,40	18,60%	4.970,61
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.310.707,00	4.019.813,00	2.778.107,89	69,11%	2.759.995,35	69,11%	18.112,54
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.663.038,00	2.249.324,00	1.770.074,59	78,69%	1.768.660,99	78,69%	1.413,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.647.669,00	1.770.489,00	1.100.640,94	62,17%	1.082.984,40	62,17%	17.656,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 92.607,64	0,00%	- 91.650,04	0,00%	- 957,60
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	23.381,00	23.381,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.387.035,00	4.096.141,00	2.787.955,90	68,06%	2.764.872,75	68,06%	23.083,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 585.510,64
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.931,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	15.809,20
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	36.199,64
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	193,52
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 526.376,73
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.314.332,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,27

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	79.277,00	297.277,00	215.920,09	7.263,00%	179.741,30	72,63%	36.178,79
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	98.347,00	144.554,00	121.093,34	8.377,00%	84.911,80	83,77%	36.181,54
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	177.624,00	441.831,00	337.013,43	7.628,00%	264.653,10	76,28%	72.360,33
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.564.659,00	4.537.972,00	3.124.969,33	6.886,00%	3.029.525,85	68,86%	95.443,48



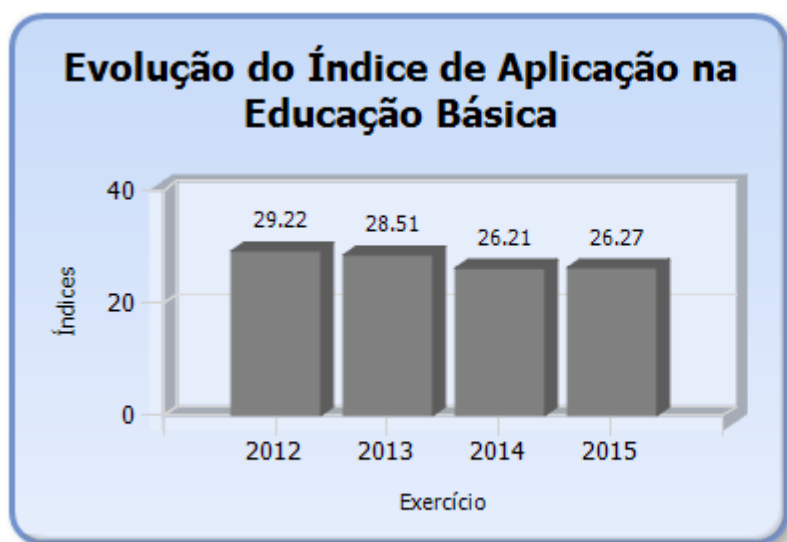
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	36.430,58	193,52

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.273,45
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.747.315,74
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.756.438,54
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.931,55
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	82,20

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



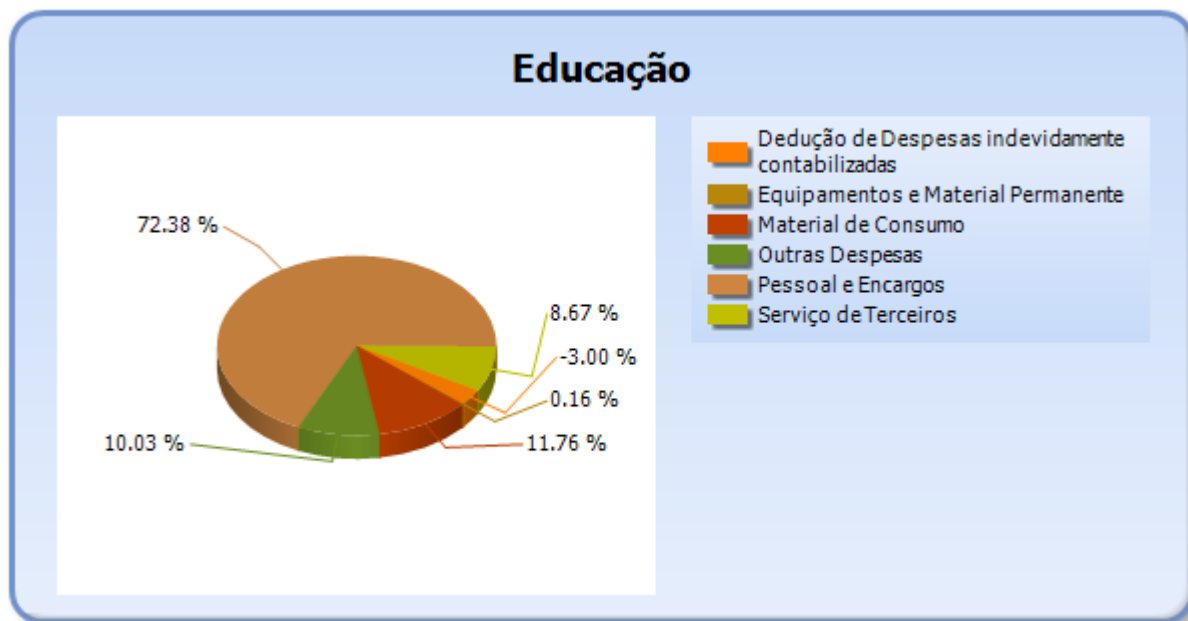
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.172.298,75
Pessoal e Encargos	2.232.810,44
Material de Consumo	362.644,13
Serviço de Terceiros	267.323,97
Outras Despesas	309.520,21
DE CAPITAL	4.965,00
Equipamentos e Material Permanente	4.965,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-92.607,64
TOTAL	3.084.656,11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2041	FUNDEB 40%	726.648,40	374.451,99	352.196,41
2042	MANUT. DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	1.559.171,00	1.225.191,20	333.979,80
2043	MANUT. ESC. CHAPEUZINHO VERMELHO	157.784,00	60.193,93	97.590,07
2044	FUNDEB 60%	1.522.675,60	1.395.622,60	127.053,00
2045	MANUTENCAO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	210.726,00	78.791,98	131.934,02
2046	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	181.803,00	33.164,04	148.638,96
2048	DISTRIBUICAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	23.381,00	0,00	23.381,00
2049	MANUT. DA EDUC. DE 0 A 6 ANOS	52.947,00	9.848,01	43.098,99
2051	MANUT. DA EDUCACAO ESPECIAL	41.005,00	0,00	41.005,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-92.607,64	92.607,64
	TOTAL	4.476.141,00	3.084.656,11	1.391.484,89

6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.754.247,29
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.395.622,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	19.610,50
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	19.610,50
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	78,44

7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	617.487,00	617.487,00	701.870,81	113,67%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.664,00	72.664,00	51.205,98	70,47%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	32.284,00	32.284,00	271.496,86	840,96%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.747,00	30.747,00	123.294,48	401,00%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	414.949,00	414.949,00	202.801,68	48,87%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.538,00	12.538,00	718,27	5,73%
Dívida Ativa dos Impostos	35.360,00	35.360,00	52.071,10	147,26%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.945,00	18.945,00	282,44	1,49%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.635.181,00	17.360.481,00	11.592.134,69	66,77%
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	11.525.300,00	7.336.087,59	63,65%
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	132.952,46	120,87%
Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	399.398,59	60,51%
Cota-Parte ICMS	4.631.000,00	4.631.000,00	3.640.810,52	78,62%
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	54.414,47	16,49%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.181,00	104.181,00	28.471,06	27,33%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	104.181,00	104.181,00	28.471,06	27,33%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.252.668,00	17.977.968,00	12.294.005,50	68,38%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	876.135,00	1.375.670,22	1.330.819,98	96,74%
Provenientes da União	833.617,00	1.090.152,22	1.024.361,60	93,97%
Provenientes dos Estados	20.837,00	263.837,00	306.458,38	116,15%
Provenientes de Outros Municípios	11.181,00	11.181,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200,00	217.700,00	210.000,00	96,46%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.869,00	22.869,00	5.113,37	22,36%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	899.204,00	1.616.239,22	1.545.933,35	95,65%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.799.756,00	6.438.062,47	4.928.989,23	76,56%	4.754.639,14	73,85%	174.350,09
Pessoal e Encargos Sociais	2.218.751,00	3.185.251,00	2.611.550,11	81,99%	2.601.673,10	81,68%	9.877,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.581.005,00	3.252.811,47	2.317.439,12	71,24%	2.152.966,04	66,19%	164.473,08
DESPESAS DE CAPITAL	39.886,00	741.336,12	497.508,73	67,11%	495.859,06	66,89%	1.649,67
Investimentos	39.886,00	741.336,12	497.508,73	67,11%	495.859,06	66,89%	1.649,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.839.642,00	7.179.398,59	5.426.497,96	75,58%	5.250.498,20	73,13%	175.999,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.156,00	16.156,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.025.153,00	2.474.608,79	1.700.684,36	31,34%	1.695.333,58	32,29%	5.350,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	854.553,00	1.715.038,34	1.154.430,36	21,27%	1.149.213,46	21,89%	5.216,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	170.600,00	759.570,45	546.254,00	10,07%	546.120,12	10,40%	133,88
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.213,15	0,04%	2.213,15	0,04%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.702.897,51	31,38%	1.697.546,73	32,33%	5.350,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.723.600,45	68,62%	3.552.951,47	67,67%	170.648,98

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

30,29

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

1.879.499,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	102.455,02	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	2.213,15	- 2.213,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

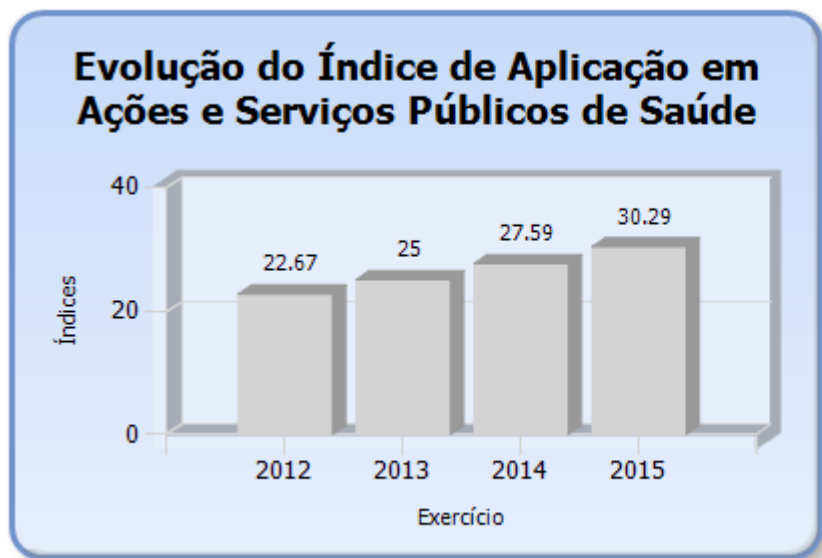
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.814.642,00	7.157.097,79	5.404.197,16	99,59%	5.228.197,40	75,51%	175.999,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	22.300,80	22.300,80	0,41%	22.300,80	100,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	4.839.642,00	7.179.398,59	5.426.497,96	100,00%	5.250.498,20	75,58%	175.999,76

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



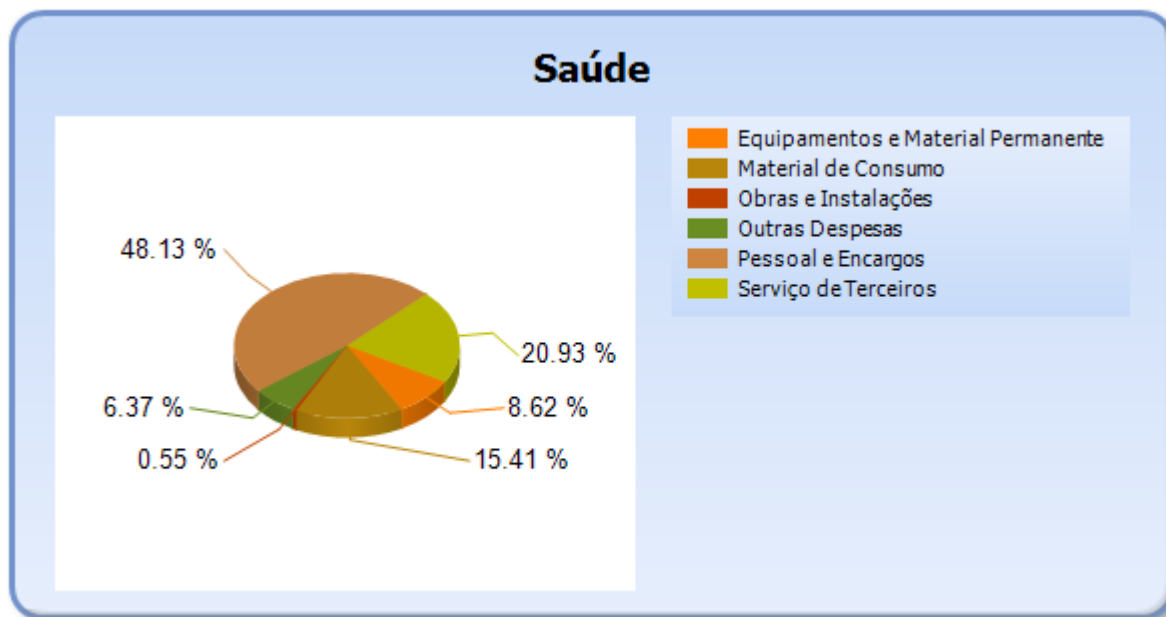
7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.928.989,23
Pessoal e Encargos	2.611.550,11
Material de Consumo	836.259,01
Serviço de Terceiros	1.135.612,14
Outras Despesas	345.567,97
DE CAPITAL	497.508,73
Equipamentos e Material Permanente	467.694,67
Obras e Instalações	29.814,06
TOTAL	5.426.497,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2027	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	5.660.984,22	4.329.190,36	1.331.793,86
2028	MANUT. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	261.227,00	191.389,19	69.837,81
2029	MANUT. DO NUCLEO INTEGRADO SAUDE	9.139,00	7,80	9.131,20
2030	MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL	21.354,00	750,34	20.603,66
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S. - OUVIDORIA	1.677,00	0,00	1.677,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S. - AUDITORIA	1.675,00	557,00	1.118,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S. - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.677,00	384,00	1.293,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S. FORT. E CONTROLE SOCIAL DO SUS	8.736,00	5.167,60	3.568,40
2090	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	257.980,00	181.341,67	76.638,33
2100	PAB/FIXO	304.587,00	271.735,04	32.851,96
2102	SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.819,12	76.795,87	45.023,25
2103	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	306.166,00	204.055,64	102.110,36
2104	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - E C D -	62.017,00	45.422,30	16.594,70
2105	SAÚDE BUCAL	105.989,00	77.955,10	28.033,90
2106	VIGIA SUS	27.970,45	19.445,25	8.525,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2054	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	22.300,80	22.300,80	0,00
2031	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAUDE	4.100,00	0,00	4.100,00
	TOTAL	7.179.398,59	5.426.497,96	1.752.900,63

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

9 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	SIM

9.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	580.499,16
Receita da Contribuição Patronal no exercício	449.858,29
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	194.832,60
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	169.254,60
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	353.861,48
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	1.748.306,13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.748.306,13
Despesa com Aposentadorias e Reformas	974.950,73
Despesa com Pensões	222.462,11
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	102.896,70
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.300.309,54

9.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	2.930.619,06
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	25.437.600,89
c) Plano de Amortização	22.506.981,83
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	2.930.619,06
e) Resultado Atuarial (a-d)	0,00
f) Aporte	277.594,69
g) Percentual Contribuição Patronal	13,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
j) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
k) Percentual Contribuição Suplementar	5,90%
l) Percentual Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.

Fonte de Critério: Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	277.594,69	149.020,40	128.574,29

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
170801/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	98/2013	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
185039/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	192/2014	Irregularidade das contas com aplicação de multa
459710/14	2012	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	2564/2015	Conhecimento e não provimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

249863/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	18/2016	Paracer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
137574/16	2013	RECURSO DE REVISTA	DCM			
218953/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.

b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 11/05/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

A entrega intempestiva resultou em 41 dias de atraso.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 30 de junho de 2016.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matrícula nº 516554.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.